

Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 999, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. O Conjunto denominado "Cohab Velha", situado no Povoado Mussuípe, passa a ser denominado: CONJUNTO HABITACIONAL COMUNIDADE SÃO JOSÉ. .

- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 09 de Junho de 2017.

LUIZ MELO DE FRANÇA Prefeito Municipal